



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Nomeia membros para a Coordenação Colegiada da CAPPI -
Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos
Indígenas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, e o que consta no processo nº 23422.009711/2018-33, resolve:

Art. 1º Nomear membros para a Coordenação Colegiada da CAPPI - Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas

I- PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Sociólogo, Siape 1310814, como Presidenta; CLOVIS

II- ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, Siape 2093471, como vice-Presidente; e

III- PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2139551, como Secretário Executivo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 148/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.

Observações:

[Alterada pela Portaria nº 490/2022/GR.](#)